



# SUMÁRIO

- EDITAL Nº 154, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.



### Outros



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**  
ESTADO DA BAHIA  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**



EDITAL Nº 154, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 170, do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa, dado conhecimento que foi dos Projetos de Lei nº 444/2018, dispõe sobre a proibição de recolhimento de retenção ou apreensão de veículos, pelo não pagamento do IPVA, e dá outras providências, de autoria do Ver. Gilmar Ribeiro da Cruz; PL nº 445/2018, dispõe sobre a criação do cartão de vacina digital, e dá outras providências, de autoria do Ver. Gilmar Ribeiro da Cruz; e PL nº 446/2018, obriga as escolas e creches públicas e particulares a capacitarem seus funcionários, para prestarem os primeiros socorros às crianças e adolescentes, e dá outras providências, de autoria do Ver. Gilmar Ribeiro da Cruz, e assim, publique-se a presente matéria de lei, pelo prazo regimental de 07 dias, para conhecimento do público, e especialmente aos Senhores Vereadores, para a apresentação de emendas ou outras iniciativas que entenderem necessárias, e assim couber.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 27 de agosto de 2018.

*Edilson Pereira da Silva*  
Ver. EDILSON PEREIRA DA SILVA  
Presidente da Câmara

CNPJ: 42.696.252/0001-47 - Telefax (77) 3457-2992  
Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - CEP: 46.470-000 - Riacho de Santana - Bahia  
www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br • E-mail: contato@camaraderiachodesantana.ba.gov.br